



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000.

Fone: (047) 3444-5577

1

### **RESOLUÇÃO CMAS Nº 024, de 21 de agosto de 2017.**

Dispõe sobre o **Indeferimento** de Inscrição de Serviço Socioassistencial de Entidade Não Preponderante na Política de Assistência Social executado pela Entidade Associação Rede ao Mar no CMAS/SFS e dá outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Plenária Ordinária, realizada dia 20 de fevereiro de 2017, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica da Assistência Social – LOAS e pela Lei Municipal nº 1.758 de 30 de setembro de 2015, que institui o CMAS de São Francisco do Sul e;

#### **CONSIDERANDO:**

- o Decreto Presidencial nº 6.308/2007 que dispõe sobre as entidades e organizações de assistência social;
- a Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993 – Lei Orgânica de Assistência Social;
- a Resolução CNAS Nº 145 de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social (PNAS);
- a Resolução CNAS Nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social (NOB/RH/SUAS);
- a Resolução Nº 109, de 11 de novembro de 2009 – Tipificação Nacional de Serviços Sócio Assistenciais;
- a Lei Nº 12.435, de 6 de julho de 2011 – Organização da Assistência Social;
- a Resolução CNAS nº 14/2014 – Orientação Técnica Conjunta MDS/CNAS, que trata de novas proposições a respeito de inscrição de Entidades e Organizações de Assistência Social, bem como, de seus Serviços, Projetos e Programas Socioassistenciais nos Conselhos Municipais de Assistência Social;
- os pressupostos estabelecidos na Resolução CMAS nº 001/2015 que tem por base a Resolução CNAS 14/2014, que define os parâmetros para a inscrição e reordenamento das entidades e organizações de assistência social, bem como dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais no Conselho Municipal de Assistência Social de São Francisco do Sul;
- que os Serviços, Programas e Projetos Socioassistenciais prestados por Entidades e Organizações de Assistência Social deverão estar em consonância com o conjunto



## Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS São Francisco do Sul - SC

Lei nº 1.758/2015

Rua: Coronel Oliveira, 274, Centro – CEP: 89.240-000.

Fone: (047) 3444-5577

2

---

normativo da Política Municipal de Assistência Social em vigor;

- relatório e parecer da Comissão Permanente de Normas, Regulamentos e Inscrições do CMAS e decisão da plenária na reunião ordinária do dia 20 de fevereiro de 2017, registrada na Ata de nº 001/2017;

### **RESOLVE:**

**Art. 1º - INDEFERIR** o pedido de inscrição de Serviço Socioassistencial de Entidade Não Preponderante na Política de Assistência Social executado pela Entidade Associação Rede ao Mar.

**Art. 2º** - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

**Manoel Francisco Patrui**

Presidente do CMAS

Decreto nº 2662, de 2 de agosto de 2017